



DECRETO

Nº 20/2020



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Estado da Bahia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 de 17 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de **CONTROLADOR GERAL**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia nos termos da Lei Nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei Nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, Fica **NOMEADO** o Sr. **ROBÉRIO REIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 524.522.205-15 e RG nº 436086123 para o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 17 de janeiro de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal